



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Chega ao gabinete, para autorização, nos termos no **inciso VIII, do artigo 72 da Lei 14.133/2021**, o **processo de número 2026/639, dispensa de licitação nº 34/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura, manutenção preventiva e corretiva dos playgrounds e brinquedos instalados nos pátios das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Tupandi/RS.**

Diante da justificativa da Secretaria requisitante, cumulado com o parecer jurídico que opina pela viabilidade e legalidade da contratação, autorizo, com fundamento no **inciso II, do artigo 75**, da Lei Federal **14.133/2021** combinado com o **Decreto Municipal nº1.193, de 13 de março de 2024**, que "REGULAMENTA PROCEDIMENTO INTERNO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPANDI, NOS LIMITES DA LEI FEDERAL Nº 14.33/2021", a presente contratação.

Por fim, cumpre frisar que foram examinados os elementos contantes dos autos do processo, respeitado o princípio da segregação de funções e observadas as responsabilidades e competência de todos os setores e servidores envolvidos no processo.

Observem-se todos os procedimentos e requisitos legais decorrentes da presente autorização.

Tupandi/RS, 04 de Março de 2026.

Prefeito Municipal
Paulinho Ludwig